



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera horário de expediente nos dias de jogos, da primeira fase, da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, inciso XXVIII, da Lei Orgânica de São Sepé e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos setores do Executivo Municipal, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da primeira fase, que será realizada no Catar, nos termos deste Decreto.

§ 1º O horário de expediente referido no caput deste artigo será:

I - No dia 24/11/2022, das 8h às 14h;

II - No dia 28/11/2022, das 7h às 12h;

III - No dia 02/12/2022, das 8h às 14h;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 18/11/2022.*